

*Contrato de*  
*Fornecimento*

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

**CONTRATO Nº 272/2014**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE  
BEM(NS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE ARAPOTI E A EMPRESA  
KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES  
LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, situado na Rua Placido Leite, 148, Centro Cívico, Arapoti, Estado do Paraná , CNPJ 75.658.377/0001-31, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) BRAZ RIZZI, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 882.131-3/SSP-PR, CPF nº 177.929.759-91, e a empresa KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, CNPJ 05.500.026/0001-12, localizada na Avenida Presidente Knedy, 8008, Colônia Dona Luzia, Ponta Grossa, Estad do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por FRANCIELLY HELOIZA KONRAD, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 8.490.363-9/SSP-PR, CPF nº 048.018.509-36, residente na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 29/08/2014, e nas condições que estipulam a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 03 (três) caminhões caçamba basculante 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m<sup>3</sup>. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

#### **Parágrafo Único**

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão nº 082/2014-PMA, que é parte integrante deste contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.

#### **Parágrafo Primeiro**

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuênciia expressa do PARANACIDADE, quando:

- a) houver alteração de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;

The image shows four handwritten signatures in blue ink. From left to right: 1. A large, stylized signature that appears to be 'H' or 'J'. 2. A more formal, cursive signature that looks like 'KONRAD'. 3. A small, simple signature that might be 'CONTRATANTE'. 4. A small, simple signature that might be 'CONTRATADA'.

- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- f) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

### **Parágrafo Segundo**

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

### **Parágrafo Terceiro**

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

### **Parágrafo Quarto**

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 829.500,00 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS**

As despesas com o fornecimento do objeto deste Edital correrão a conta da dotação orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura / 15.001 - Divisão de Viação, Rodoviário, Obras e Urbanismo / 2678200421321 - Aquisição de Equipamentos UTI Móvel e Caminhões - Convênio nº 05/2014 - SEDU / 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente / Fonte: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) - R\$ 41.479,47 / Fonte: 00802 - Convênio nº 05/2014 - SEDU - Aquisição de Caminhões e UTI Móvel - R\$ 788.020,53.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

#### **Parágrafo Único**

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Prefeitura Municipal de Arapoti—CNPJ nº 75.658.377/0001-31.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista na cláusula décima, alínea "b";
- e) possuir assistência técnica no Estado do Paraná;
- f) manter as condições de habilitação;
- g) Entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

#### **Parágrafo Único**

Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e haja necessidade de transporte para oficina própria da CONTRATADA, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuênciam expressa do PARANACIDADE.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DOS BENS**

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto e, ainda, verificará a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

#### **Parágrafo Único**

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

## **CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica, sem anuência expressa do CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93;

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

### **Parágrafo Único**

Compete à autoridade superior do CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos :

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir.
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

### **Parágrafo Único**

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento

administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que formam o processo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Arapoti, 03 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE

Testemunhas:

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal de Arapoti

PEDRO R. S. SILVA

CONTRATADA  
KOMARADOM de Caminhões Ltda  
Nilton José de Souza  
Nilton José de Souza  
KOMARADOM de Caminhões Ltda  
Isabel Wichenoverque  
Adm. I Financeiro

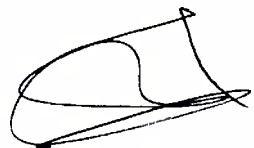
268

RG n° 7.043.633-7



RG n° 85.067-3

JH



JHAG

*Publicação do*  
*Resumo do*  
*Contrato*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato n°** 272/2014.

**Pregão n°** 082/2014.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Contratada:** Konrad Comércio de Caminhões Ltda.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é o fornecimento de 03 (três) caminhões caçamba basculante 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m<sup>3</sup>.

**Valor Global:** R\$ 829.500,00 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 1500126782004213214490520000.

**Prazo de Entrega:** 90 (noventa) dias.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da assinatura:** 03/12/2014.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBAITI-PR

## ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO

Em cumprimento ao disposto no art. 34 do estatuto da entidade, em conformidade. Contra a portaria 326/2013 do ministério do Trabalho e Emprego comunicamos que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o AVISO. Publicado no dia 19 de Novembro de 2014, divulgado no dia 21 de Novembro de 2014, neste jornal.

## DIRETORIA

Efetivos Suplentes  
LUIZ CELSO CONCALVES/ESERCIOS PEDRO FLAUZINO  
Presidente  
JOEL MANOEL DE MORAIS SEBASTIAO DOS REIS  
Secretário  
CELIO PEDRO PEGORARO PEDRO DE FREITAS  
Tesoureiro

## CONSELHO FISCAL

Efetivos Suplentes  
VALDIR DO PARAIZO COMES EDISON FERREIRA DE MELO  
PEDRO PAGANE ELIO FERREIRA DE MELO  
ISMAIR INACIO DE LIMA DIRceu RODRIGUES BORBA  
SECRETARIAS  
SECRETARIA DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS: NALDETE APARECIDA DE CARVALHO

## DELEGADOS DELIBERATIVOS

Efetivos Suplentes  
LUIZ CELSO CONCALVES/ESERCIOS PEDRO FLAUZINO  
JOEL MANOEL DE MORAIS CELIO PEDRO PEGORARO

Nos termos do Art. 60º do estatuto acima mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas. Por parte de associados, poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação ou Divulgação das chapas.

Ibaiti, 05 de Dezembro de 2014.

Assinatura dos membros da Comissão Eleitoral  
Jorge Gregório

Assinatura dos membros da Comissão Eleitoral  
Odilei Toledo Sanches

Assinatura dos membros da Comissão Eleitoral  
José Mauro de Almeida

## ARAPOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
RUA PLÁCIDO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PARANÁ  
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 273/2014

Pregão: 104/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
Contratada: RIBEIRO DE ALMEIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material elétrico visando atender as necessidades das secretarias municipais.

Dotação Orçamentária: 1500115452004222343390300000

Valor Contrato: R\$ 64.197,64

Prazo Execução: Até 02/12/2015

Prazo Vigência: Até 02/12/2015

Data Assinatura: 03/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
RUA PLÁCIDO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PARANÁ  
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 274/2014

Pregão: 104/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
Contratada: NOVOTNI & FRIGO LTDA - ME

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material elétrico visando atender as necessidades das secretarias municipais.

Dotação Orçamentária: 1500115452004222343390300000

Valor Contrato: R\$ 86.624,40

Prazo Execução: Até 02/12/2015

Prazo Vigência: Até 02/12/2015

Data Assinatura: 03/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
RUA PLÁCIDO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PARANÁ  
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 276/2014

Pregão: 104/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
Contratada: PAULO CESAR DOS SANTOS COMERCIO EPP

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material elétrico visando atender as necessidades das secretarias municipais.

Dotação Orçamentária: 1500115452004222343390300000

Valor Contrato: R\$ 44.503,00

Prazo Execução: Até 02/12/2015

Prazo Vigência: Até 02/12/2015

Data Assinatura: 03/12/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão nº 108/2014

Processo nº 194/2014

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material permanente visando atender as necessidades do Hospital Municipal.

Data Abertura: 22/12/2014 às 14:00:00 horas

Valor Máximo: R\$ 473.164,04

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email:

licitacao@arapoti.pr.gov.br

Data Edital: 04/12/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE: (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão nº 191/2014

Processo nº 191/2014

Objeto: Aquisição de duas câmaras para conservação de vacinas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Data Abertura: 22/12/2014 às 09:00:00 horas

Valor Máximo: R\$ 25.653,32

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email:

licitacao@arapoti.pr.gov.br

Data Edital: 04/12/2014



## ARAPOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLÁCIDO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
EXTRATO CONTRATO  
Contrato n° 272/2014.

Pregão nº 082/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
Contratada: Konrad Comércio de Caminhões Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é fornecimento de 03 (três) caminhões caminhão basculante 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Cegambe Basculante com capacidade de 10,0 m<sup>3</sup>.

Valor Global: R\$ 829.500,00 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 1500126782004213214490520000.

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 03/12/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLÁCIDO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal  
De 03/12/2014  
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 082/2014-PMA.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Rodoviários, sendo: 03 (três) Caminhões Cegambe Basculantes 6x4 e 01 (uma) Ambulância UTI Móvel.

EXTRATO DE ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - ESTADO DO PARANÁ PREGÃO Nº 043/2014 - PROCESSO Nº 067/2014 ADITIVO DE 25%				
Interessado: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 05.277.712/0001-27 Empres(s) detentor(es) dos Registros: BIOCENTER - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA - CNPJ 06.886.363/001-86 - Contrato nº 00/2014 Objetivo: Aditivar 25% na quantidade Licitada Prazo de Entrega: Conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.				

Produto	QTD Licitada	R\$ Unit	Unidade	Qtd Aditivada	Valor Total do Aditivado
4970 - EXAME ALBUMINA	300	6,25	SERV	75	468,75
4971 - EXAME AMILASE	800	2,81	SERV	200	562,00
4972 - EXAME ANTIESTREPTOLISINA O	1.000,00	3,54	SERV	250	885,00
4973 - EXAME ACIDO URCICO	1.500,00	2,31	SERV	375	866,25
4975 - EXAME PESQUISA DE B A R	1.000,00	3,50	SERV	250	875,00
4977 - EXAME BILIRRUBINA	700	2,51	SERV	175	439,25
4978 - EXAME CALCIO SERICO	300	2,31	SERV	75	173,25
4979 - EXAME CLEARANCE DE CREATININA	1.000,00	2,31	SERV	250	577,50
4981 - EXAME COLESTEROL TOTAL	7.000,00	2,31	SERV	1.750	4.042,50
4982 - EXAME TESTE DE COOMBS DIRETO E INDIRETO	300	3,41	SERV	75	255,75
4983 - EXAME CREATININA	5.000,00	2,31	SERV	1.250	2.887,50
4984 - EXAME CULTURA C C TSA URINA	2.500,00	7,03	SERV	625	4.380,75
4986 - EXAME FOSFATASE ALCALINA	500	2,51	SERV	125	313,75
4988 - EXAME GLUCOSE	10.000,00	2,31	SERV	2.500	5.775,00
4989 - EXAME GAMA GLUTAMYL TRANSFERASE GGT	500	4,39	SERV	125	548,75
4991 - EXAME HDL COLESTEROL	5.000,00	4,39	SERV	1.250	5.467,50
4992 - EXAME HEMOGLOBINA COMPLETA	16.000,00	5,14	SERV	4.000	20.560,00
4993 - EXAME PROVA DO-LATEX FATOR REUMATÓIDE	500	4,25	SERV	125	531,25
4994 - EXAME LDL COLESTEROL	5.000,00	4,39	SERV	1.250	5.467,50
4995 - EXAME SOROBIGA PARA LUES	2.000,00	3,54	SERV	500	1.770,00
4996 - EXAME MUÇOPROTEÍNAS	325	2,51	SERV	81	203,31
4997 - EXAME PARASITOLOGICO DE FEZES	2.500,00	1,58	SERV	625	987,50
4998 - EXAME PROTEINA C REATIVA	2.000,00	3,53	SERV	500	1.765,00
4999 - EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	800	3,41	SERV	200	682,00
5000 - EXAME POTÁSSIO	1.000,00	2,31	SERV	250	577,50
5002 - EXAME TROMBOPLASTINA PARCIAL	1.000,00	7,21	SERV	250	1.802,50
5003 - EXAME RETICULOCITOS	300	3,41	SERV	75	255,75

## Municipalidades

### Alto Piquiri

#### EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 008/2014 - PMAP

PROCESSO N.º 153

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI - PR; através da presente licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** consoante da Lei Federal n.º 8.666/93 tem a finalidade de receber proposta para contratação de uma empresa com capacidade técnica e experiência em Legislação Educacional para prestar Serviços de Assessoria na Elaboração do Plano Municipal de Educação no Município de Alto Piquiri - PR, sob regime de **PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO**, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.

#### ENTREGA DOS ENVELOPES:

Até as 08:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 23/12/2014 na Rua Santos Dumont, 341, 1º pavimento.

#### ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 23/12/2014 as 09:00 hr na Rua Santos Dumont, 341, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Este Edital poderá ser adquirido a um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Art. 32 § 5º da Lei n.º 8.666/93. Para realização do pagamento a empresa deverá solicitar o boleto bancário junto ao Setor de Tributação.

Outras informações de interesse serão prestadas pela Presidente de Licitação, Sra. CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO, nomeada pela portaria n.º 027/2014, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, sito a R. Santos Dumont, 341, Alto Piquiri, Estado do Paraná.

Alto Piquiri - PR; 03 de Dezembro de 2014.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

R\$ 240,00 - 119696/2014

#### RESUMO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014 - PMAP

PROCESSO N.º 150

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI - PR; através da presente licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** consoante da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 tem a finalidade de receber propostas para contratação de empresas habilitadas para a aquisição de material de construção e mão de obra para reforma e reparos nas Creches Municipais deste município de Alto Piquiri - PR, com recursos do Programa Apoio a Creches - Brasil Carinhoso FNDE, conforme descrição no anexo I do edital, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

#### ENTREGA DOS ENVELOPES:

Até as 08:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 18/12/2014 na Rua Santos Dumont, 341.

#### ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia 18/12/2014 as 09:00 hr na Rua Santos Dumont, 341 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Este Edital poderá ser adquirido a um custo de R\$ 20,00 (vinte mil reais), conforme Art. 32 § 5º da Lei n.º 8.666/93. Para realização do pagamento a empresa deverá solicitar o boleto bancário junto ao Setor de Tributação.

Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO, nomeado pela portaria n.º 027/2014, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, sito a R. Santos Dumont, 341, Alto Piquiri, Estado do Paraná.

Alto Piquiri - PR; 26 de Novembro de 2014.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO  
Prefeito Municipal

R\$ 240,00 - 119679/2014

## Amaporã

#### MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 68/2014

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2014

SRP N° 36/2014

Menor Preço por Lote.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e parceladas Contratações de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços Médicos para realização de Plantões de 12 (Doze) horas, no Hospital Municipal de Amaporã, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

**Legislação:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementares nº 123/06 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 002/07.

**ABERTURA:** 18/12/2014 - 09h30min, na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro. **Edital na íntegra:** O Edital poderá ser retirado no município, até dia 18/12/2014 às 09:30 hs. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã/PR, 04 de dezembro de 2014.

Ediane Aparecida de Oliveira

Pregoeira

R\$ 144,00 - 119431/2014

#### MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 69/2014

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2014 - SRP N° 37/2014 - Menor Preço Lote.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Óleo Diesel Aditivado S10 e Óleo Lubrificante Arla 32, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

**Legislação:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementares nº 123/06 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 002/07.

**ABERTURA:** 18/12/2014, as 14h00min (quatorze horas), na Sala da Divisão de Compras e Licitação, situada a Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, Amaporã - PR.

**Edital na íntegra:** O Edital poderá ser retirado no município, até dia 17/12/2014 às 14:00 hs. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã/PR, 04 de dezembro de 2014.

Ediane Aparecida de Oliveira

Pregoeira

R\$ 120,00 - 119476/2014

## Arapongas

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

#### ESTADO DO PARANÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO N° 240/2014 - LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 240/2014**, que se acha aberta e que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café) para atender a todas as secretarias municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, conforme consta no respectivo Edital. Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas - Na Gerência de Licitação, localizada na Rua das Garças, nº 750, 2º Andar, Centro Administrativo, ARAPONGAS-PR, **até 09h15min do dia 17 de Dezembro de 2014** e abertos a partir das 09:30min horas, do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua íntegra no endereço eletrônico <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 04 de Dezembro de 2014.

Patrícia A. de Oliveira  
Pregoeira Municipal

R\$ 144,00 - 119561/2014

## Arapoti

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

#### RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000

CNPJ N° 75.658.377/0001-31

#### EXTRATO CONTRATO Contrato nº 272/2014.

Pregão nº 082/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: Konrad Comércio de Caminhões Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento de 03 (três) caminhões caçamba basculante 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Bas-

culante com capacidade de 10,0 m<sup>3</sup>.

**Valor Global:** R\$ 829.500,00 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 1500126782004213214490520000.

**Prazo de Entrega:** 90 (noventa) dias.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da assinatura:** 03/12/2014.

R\$ 168,00 - 119334/2014  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ N° 75.658.377/0001-31**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Despacho do Prefeito Municipal**

De 03/12/2014

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 082/2014-PMA.

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Rodoviários, sendo: 03 (três) Caminhões Caçambas Basculantes 6x4 e 01 (uma) Ambulância UTI Móvel.

R\$ 96,00 - 119333/2014

## Araucária

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO N° 105/2014 - PROCESSO N° 12632/2014

**OBJETO:** Aquisição de dois Veículos tipo Pick-Up, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA:** OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druscz, nº 111, até as 09:30 horas do dia 18 de dezembro de 2014 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druscz, nº 160, Centro, Araucária.

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(s) no site [www.arauacaria.pr.gov.br](http://www.arauacaria.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1509/SMMA 3614-7496/Marcello 3614-1490.

Araucária, 04 de dezembro de 2014.

MARCELLO SCHIAVON  
PREGOEIRO

R\$ 120,00 - 119711/2014

## Balsa Nova

### EXTRATO CONTRATUAL

1º ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014

**Contratante:** Câmara Municipal de Balsa Nova

**Contratada:** FAP CONSULTORIA LTDA

**Objeto do contrato:** Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria

**Objeto do aditivo:** prorrogação, por 90 (noventa dias), do prazo para a conclusão dos serviços

**Data de assinatura:** 28/11/2014

**Foro:** Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 28 de Novembro de 2014.

Joel Bathke

Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

R\$ 96,00 - 119634/2014

## Bandeirantes

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 281/2013-PMB

PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2014 - PMB

**CONTRATANTE:** Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

**CONTRATADA:** EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para execução de plano de estruturação para a futura implantação de um Centro de Distribuição e Comercialização de Frutas e Hortaliças - CDC no município de Bandeirantes-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.

**OBJETIVO:** aditar o contrato prorrogando o prazo de execução em 62 (sessenta e dois) dias a partir da data originalmente pactuada.

Bandeirantes-PR, 10 de outubro de 2014.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Nayla Motta Campos Libos  
EVOLUA AMBIENTAL ENG E CONSULTORIA LTDA - EPP

R\$ 144,00 - 119660/2014

## Bela Vista do Paraíso

### EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL

Pelo presente Edital, o Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto o Edital do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 059/2014 visando à aquisição de um veículo, do Tipo Ambulância Semi U.T.I., novo, zero quilometro, primeiro emplacamento, movido a diesel, ano de fabricação e modelo no mínimo 2014, equipada com equipamentos de primeiros socorros para pacientes, visando atender Termo de Adesão APSUS do Governo Estadual, conforme especificações constantes do edital e respectivos anexos.

O PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2014, deste Edital, encerrar-se-á no dia 17 de dezembro de 2014, as 08h30min, sendo que a abertura dos envelopes de propostas e documentos ocorrerá na mesma data, as 08h45min, sendo regido pelas Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei nº 10.520/02.

Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeia, 150 – Bela Vista do Paraíso – PR, ou pelo telefone (43) 3242-8100 ramal 8110 ou ainda pelo email [licitacao@pmbvista.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmbvista.pr.gov.br)

Bela Vista do Paraíso, 04 de dezembro de 2014.

Emerson Gumiero Leite  
Pregoeiro Oficial

R\$ 120,00 - 119380/2014

### EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL

Pelo presente Edital, o Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto o Edital do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 060/2014 visando à aquisição de um equipamento de ultrassonografia com Doppler colorido e cardiologia visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Bela Vista do Paraíso, conforme especificação completa constantes do edital e respectivos anexos.

O PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2014, deste Edital, encerrar-se-á no dia 17 de dezembro de 2014, as 11h00min, sendo que a abertura dos envelopes de propostas e documentos ocorrerão na mesma data, às 11h15min, sendo regido pelas Leis 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei nº 10.520/02.

Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeia, 150 – Bela Vista do Paraíso – PR, ou pelo telefone (43) 3242-8100 ramal 8110 ou ainda pelo email [licitacao@pmbvista.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmbvista.pr.gov.br)

Bela Vista do Paraíso, 04 de dezembro de 2014.

Emerson Gumiero Leite  
Pregoeiro Oficial

R\$ 120,00 - 119382/2014

## Capanema

### Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

#### Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 070/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS PROPRIEDADES DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÉNIO 112/2014 - SEAB/EMATER.

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 05 de Dezembro de 2014  
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 118859/2014

## Carambeí

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 13 – 2014

O MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 23 de DEZEMBRO do ano de 2014, na RUA DAS ÁGUAS MARINHAS nº 450 em CARAMBEÍ , Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para EXECUÇÃO , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Comissão de**  
**Recebimento**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - 2

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3656/2014

**Súmula:** Institui no Âmbito Administrativo Municipal a Comissão Permanente para recebimento de bens e implementos agrícolas, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**  
no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o pedido efetuado pela Divisão de Licitação e Compras e;

**Considerando** que para promover recebimento de materiais permanentes e equipamentos, devendo ser estabelecidos critérios diferenciados de atestação, quando de suas entregas e recebimentos por parte da Administração Municipal e;

**Considerando** que a aplicação de sanções pelo descumprimento total ou parcial das obrigações por parte do contratado precisa ser regulada com o estabelecimento de alçadas que garantam o atendimento dos princípios da imparcialidade e da moralidade administrativa e;

**Considerando** as normas regimentais expostas na Lei Federal 8.666/93 e;

**Considerando** a necessidade de otimização na prestação de serviços, no recebimento de materiais e implementos agrícolas.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Permanente de Recebimento de bens, (caminhões, tratores, implementos agrícolas, veículos, máquinas, etc.) será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais.

Flávio Pontes de Oliveira RG nº 6.777.438-8  
Samuel Paes de Almeida RG nº. 7.317.835-5  
Luis Antônio Bispo RG 6.416.095-8

**Art. 2º** - É dever da Comissão Permanente, efetivar o recebimento de bens, (caminhões, tratores, implementos agrícolas, veículos, máquinas agrícolas, etc.), bem como, emitir os respectivos Termos de Recebimento dos materiais, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 3º** - Compete a Comissão Permanente:

I – Disciplinar e normatizar procedimentos para garantir o recebimento dos materiais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

27

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

II – Definir os prazos para solicitação e emissão dos Termos de Recebimento, atestando a entrega dos materiais/equipamentos em seu bom estado de conservação.

III – Manter organizado os arquivos e processos comprobatórios da entrega dos materiais/equipamentos.

IV – Emitir atas de reunião, pareceres e demais documentos emitidos pela Comissão.

V – Cumprir e preservar os ditames legais da Lei Federal 8.666/93.

VI – Comunicar imediatamente o Secretário Municipal de Agricultura, Secretário Municipal de Infraestrutura, Fiscal de Contrato e o Chefe do Poder Executivo, sobre qualquer irregularidade apresentada que agrave o recebimento de bens, materiais/equipamentos agrícolas e que descumpra as normas especificadas pelo edital, bem como, ocasionando o prejuízo total ou parcial do pacto contratual firmado entre o Município de Arapoti e entidades contratas para esta finalidade.

**Art. 4º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 5º** - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

**Art.6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

## WENCESLAU BRAZ

**DECRETO nº 098/14**  
**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de despesa no Orçamento programado de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de WENCESLAU BRAZ e autorização contida na Lei Municipal nº 2636/13 de 11 de dezembro de 2013.

## DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.910,67, para as seguintes despesas orçamentárias:

02 Governo Municipal

02.01 Calendário de Provas

02.01.04.122.0002.2.002.3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.050,78
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.30.00.00.00 - 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.816,91
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.30.00.00.00 - 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
03 SECRETARIA DE SERV. URBANOS E INFRA. E RODOVIÁRIOS	
03.01 DEPARTAMENTO DE INFRA. URBANA E RODOVIÁRIO	
03.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	333,91
03.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.30.00.00.00 - 1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
04.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
04.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.451,10
04.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.30.00.00.00 - 1102 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPSS	70,00
04.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.30.00.00.00 - 1102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.180,88
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1485 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.342,22
05.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1485 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
05.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.30.00.00.00 - 1485 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.283,10
06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.453,47
06.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	523,84
06.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.30.00.00.00 - 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAL FÍSICA	10.000,00
06.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.30.00.00.00 - 1930 FOUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.138,00
06.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.30.00.00.00 - 1930 FOUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.080,39
07 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
07.02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
07.02.01.8.542.0007.2.006.3.1.90.10.00.00.00.00 - 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	756,48
08 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
08.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
08.01.04.123.0008.2.001.3.1.90.10.00.00.00.00 - 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.928,60
09 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.01.04.123.0009.2.008.3.3.90.35.00.00.00.00 - 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAL FÍSICA	10,000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que traz o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte despesa orçamentária:

02 Governo Municipal

02.01 Calendário de Provas

02.01.04.122.0002.2.002.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.748,01
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450,73
02.01.04.122.0002.2.003.3.1.90.30.00.00.00 - 1000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
03 SECRETARIA DE SERV. URBANOS E INFRA. E RODOVIÁRIOS	
03.01 DEPARTAMENTO DE INFRA. URBANA E RODOVIÁRIO	
03.01.04.122.0003.2.002.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333,91
03.01.04.122.0003.2.002.3.1.90.30.00.00.00 - 1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAL FÍSICA	5.000,00
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
04.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
04.01.04.123.0004.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00 - 1102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.451,10
05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.04.123.0005.2.001.3.1.90.05.00.00.00.00 - 1485 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPSS	4.000,00
05.01.04.123.0005.2.001.3.1.90.05.00.00.00.00 - 1485 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPSS	2.000,00
05.01.04.123.0005.2.001.3.1.90.14.00.00.00.00 - 1485 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
05.01.04.123.0005.2.001.3.1.90.14.00.00.00.00 - 1485 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
05.01.04.123.0005.2.001.3.1.90.30.00.00.00.00 - 1485 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01.04.123.0006.2.001.3.1.90.05.00.00.00.00 - 1485 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPSS	30.000,00
06.01.04.123.0006.2.001.3.1.90.14.00.00.00.00 - 1485 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPSS	15.557,11
06.01.04.123.0006.2.001.3.1.90.14.00.00.00.00 - 1485 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06.01.04.123.0006.2.001.3.1.90.30.00.00.00.00 - 1485 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	513,00
06.01.04.123.0006.2.001.3.1.90.30.00.00.00.00 - 1485 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
06.01.04.123.0006.2.001.3.1.90.30.00.00.00.00 - 1485 MATERIAL DE CONSUMO	226,00
06.01.04.123.0006.2.001.3.1.90.30.00.00.00.00 - 1485 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAL FÍSICA	500,00
06.01.04.123.0006.2.001.3.1.90.30.00.00.00.00 - 1485 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAL JURÍDICA	200,00
06.01.04.123.0006.2.001.3.1.90.30.00.00.00.00 - 1485 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAL JURÍDICA	1.175,85
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
07.02.01.8.542.0007.2.006.3.1.90.14.00.00.00.00 - 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	756,18
08 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
08.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
08.01.04.123.0008.2.001.3.1.90.14.00.00.00.00 - 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAL FÍSICA	5.000,00
08.01.04.123.0008.2.001.3.1.90.30.00.00.00.00 - 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOAL JURÍDICA	5.000,00
09 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
09.01.04.123.0009.2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, em 21 de novembro de 2014.

ATUAHIDE PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**ERRATA nº 527/2014**  
 A Portaria nº 527/2014, publicada no dia 03 de Dezembro de 2014, Edição nº. 1251, no Jornal Folha Extra, página 86, referente a Férias da Servidora: EUNICE APARECIDA DOS SANTOS, onde se lê: O Sr. ATUAHIDE PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz, leia-se: O Sr. BRÁULIO CÉSAR PEREIRA, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz. Por isso a mesma vem ser publicada na íntegra e de maneira correta:

**PORTARIA nº. 527/2014**  
 O Sr. BRÁULIO CÉSAR PEREIRA, Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,  
 RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDE FÉRIAS, regulamentares a Servidora EUNICE APARECIDA DOS SANTOS, portador do RG: 3.650.653/33P-PR, no fundo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a gozar férias de direito de 12 de Dezembro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014, referindo ao período equivalente de 2012/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 02 de Dezembro de 2014.

**BRÁULIO CÉSAR PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ARAPOTI

Súmula: Instituto no Âmbito Administrativo Municipal a Comissão Permanente para recebimento de bens e implementos agrícolas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais:

Considerando o pedido feito pela Divisão de Licitação e Compras e;

Considerando que é necessário receber os bens e implementos e equipamentos, devendo ser estabelecidos critérios diferenciados de aferição, quando de suas entregas e recebimentos por parte da Administração Municipal;

Considerando que a aplicação de sanções pelo descumprimento total ou parcial das obrigações por parte do contratado precisa ser regulada com o estabelecimento de cláusulas que garantam o cumprimento dos princípios da imparcialidade e de moralidade administrativa;

Considerando as normas regimentais expostas na Lei Federal 8.689/93 e;

Considerando a necessidade de otimização na prestação de serviços, no recebimento de materiais e implementos agrícolas.

## DECREE

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Permanente de Recebimento de bens, (caminhões, tratores, implementos agrícolas, veículos, máquinas, etc.) composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais.

Fávio Pontes de Oliveira RG nº: 0.777.430-8  
Samuel Peixoto Almeida RG nº: 7.317.835-5  
Luiz Antônio Silveira RG nº: 6.416.095-6

Art. 2º - É dever da Comissão Permanente, efetivar o recebimento de bens, (caminhões, tratores, implementos agrícolas, veículos, máquinas agrícolas, etc.), bem como, emitir os respectivos Termos de Recebimento dos materiais, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Wenceslau Braz - Estado do Paraná

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014 DE 04/12/2014**  
 O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de haver Concurso de Remoção no Quadro do Magistério, da Rede Pública Municipal e tendo em vista que esta prevista na Lei 2.661/2014.

ResOLVE:

Tomar público Instrumento Normativo que estableça normas e procedimentos para o Concurso de Remoção de Professores do Quadro Próprio do Magistério, previsto na Lei 2.661/2014.

Art. 1º - O Concurso de Remoção será efetuado conforme cronograma abaixo:

2. Inscritos: Do dia 05/12/2014 ao dia 09/12/2014

3. Resultado: 10/12/2014

4. Recurso: dias 11 e 12/12/2014

5. As inscrições serão realizadas, exclusivamente com o preenchimento de formulário próprio, através de escutas de vagas, de acordo com a vaga disponível - englobando ou excludendo o conjunto.

6. As vagas disponíveis encontram-se discriminadas no Anexo que integra o presente Instrução Normativa.

7. Constituir-se a vaga para remoção, condicionada à existência de vaga no momento do processamento, dentro da ordem de classificação.

8. Havendo vaga com número inferior ao que o professor estiver desempenhando, observada à ordem de classificação, será removido o primeiro da lista que se adequar à vaga ultrapassando a disponibilidade de vagas.

9. Durante o período de Jornada será permitido ao professor alterar ou excluir sua inscrição.

10. O candidato também poderá inscrever-se para estabelecimento onde não existe vaga, uma vez que a mesma poderá ser aberta no decorrer do processo.

11. O candidato preencherá um Formulário de Inscrição, para a vaga que preencheu removível.

12. As vagas serão feitas por meio da indicação pelo candidato no Formulário de Inscrição, de 01 (uma) a 03 (três) estabelecimentos.

13. O candidato que possuir duas vagas e inscrever-se para estabelecimento de menor prioridade, terá suas inscrições vinculadas e removíveis.

14. A classificação das candidatas é feita separadamente, considerando-se a ordem de classificação.

15. Os professores que forem convocados para participar da remoção, deverão comparecer ao estabelecimento de vaga, no dia 10/12/2014.

16. Para a participação no concurso, o candidato deve apresentar o documento que comprove a matrícula no ensino fundamental.

17. Os professores que forem convocados para participar da remoção, deverão comparecer ao estabelecimento de vaga, no dia 10/12/2014.

18. A avaliação de resultados é realizada em Jornal Oficial do Município.

19. O resultado da remoção será divulgado na Secretaria Municipal de Educação.

20. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

21. Wenceslau Braz, 04 de dezembro de 2014

Damásio Agreida Toledo Feliciano  
Secretário Municipal de Educação

## ANEXO ÚNICO

VAGAS DISPONÍVEIS POR ESTABELECIMENTO DE ENSENAÇÃO	VAGAS EM HORAS
E.M. Angelina Maia Dabel	100 horas
E.M. Governador José Flecha	40 horas
E.M. Profº Antônio de R. Q. Mendes	40 horas
E.M. Profº Cecília Melreles	100 horas
E.M. Joaquim Maria de Assis	120 horas
E.M. José Joaquim Benedito de Oliveira	140 horas
E.M. M. José Joaquim Rodrigues	40 horas
E.M. Pedro Henrique	60 horas
CMEI Graciliano Rezende	140 horas
CMEI Santa Maria	20 horas

I - Disciplinar e normalizar procedimentos para garantir o recebimento dos materiais.

II - Definir os prazos para solicitação e emissão dos Termos de Recebimento, estabelecendo a entrega dos materiais/equipamentos em seu bom estado de conservação.

III - Manter organizado os arquivos e processos comprovatórios de entrega dos materiais/equipamentos.

IV - Emitir atas de reunião, pareceres e demais documentos amilados pelo Comitê.

V - Cumprir e preservar os ditames legais da Lei Federal 8.689/93.

VI - Comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fiscal de Contrato e o Chefe do Poder Executivo, sobre qualquer irregularidade apresentada que agrave o recebimento de bens, materiais/equipamentos agrícolas e que descurpa as normas especificadas pelo edital, bem como, ocasionando o prejuízo total ou parcial do pacto contratual firmado entre o Município de Arapoti e fornecedores contratados para esta finalidade.

Art. 4º - Deve a Asessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 5º - Os serviços documentares das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIO DIAS NOVOCHADLO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

BRAZ RIZZI  
Prefeito

LEI Nº 1540/2014

Ementa: Dispõe sobre fixação de limite para as obrigações de pequeno valor, conforme os artigos 100 e 53º da Constituição Federal e artigo 86 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Termo de*  
*Recebimento*  
*Provisório*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000  
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 - SITE: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) - CEP 84.990-000

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Contrato:	272/2014	Llicitação:	Pregão 132/2014
Contratante:	Prefeitura Municipal de Arapoti		
Contratada:	Konrad Comércio de Caminhões Ltda		
Lote/Item:	03 Caminhões C-2629 6x4, marca FORD, equipado com caçamba basculante 10m3, marca Facchini. NF 1785, NF 1787 e NF 1788		

A Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Implementos Agrícolas – CPR, designada pelo Decreto nº 3656, de 02/12/2014, por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que o item, descrito acima foi recebido nesta data e será objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo deste objeto ocorrerá em até vinte (20) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

Arapoti, em 16 de dezembro de 2014.

  
LUIZ ANTONIO BISPO  
Membro da CPR

  
SAMUEL PAES DE ALMEIDA  
Membro da CPR

  
FLÁVIO PONTES DE OLIVEIRA  
Membro da CPR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000  
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br – CEP 84.990-000

229

## RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO ONDE SE LÊ

Contrato:	272/2014	Licitação:	Pregão 132/2014
-----------	----------	------------	-----------------

### LEIA-SE

Contrato:	272/2014	Licitação:	Pregão 82/2014
Contratante:	Prefeitura Municipal de Arapoti		
Contratada:	Konrad Comércio de Caminhões Ltda		
Lote/Item:	03 Caminhões C-2629 6x4, marca FORD, equipado com caçamba basculante 10m3, marca Facchini. NF 1785, NF 1787 e NF 1788		

A Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Implementos Agrícolas – CPR, designada pelo Decreto nº 3656, de 02/12/2014, por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que o item, descrito acima foi recebido nesta data e será objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela Contratante.

Ressaltamos que o recebimento definitivo deste objeto ocorrerá em até vinte (20) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao Contrato supracitado.

Arapoti, em 16 de dezembro de 2014.

LUIS ANTONIO BISPO  
Membro da CPR

SAMUEL PAES DE ALMEIDA  
Membro da CPR

FLAVIO PONTES DE OLIVEIRA  
Membro da CPR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Termo de**  
**Recebimento**  
**Provisório**  
**Paranacidade**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS - SEDU

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO



PARANACIDADE

SUPERVISÃO:

PARANACIDADE - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA

MUNICÍPIO:

ARAPOTI

SIT	SAM	LOT	CONCLUSÃO:
0	39	1	05/12/2014

EMPRESA CONTRATADA:

KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

CNPJ:	Nº CONTRATO:
05500026000112	272/2014

VALOR:

R\$ 829.500,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS\*\*\*\*\*)

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 03 (TRÊS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m<sup>3</sup> e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

LOCALIZAÇÃO:

MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 03 (TRÊS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m<sup>3</sup> e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Em cinco de dezembro do ano de dois mil e quatorze a Comissão abaixo assinada, declara o recebimento provisório do(s) bem(ns) acima referenciado(s) em observância com o indicado nas especificações técnicas, estando o(s) mesmo(s) em conformidade com o contrato em epígrafe.

Declaramos ainda que o recebimento definitivo do(s) mesmo(s) ocorrerá após o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da presente data, se cumpridas as condições estabelecidas no contrato em epígrafe.

*Isadora Vichenoverque*  
*Analista Financeiro*  
**KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**  
**RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS CAMINHÕES**  
**Flávio Pontes de Oliveira**  
**RG Nº 6.777.438-8**  
**MEMBRO DA COMISSÃO RECEBIMENTO DE BENS**

*Braz Rizzi*

PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Arapoti, 5 de dezembro de 2014

*PAULO CÉSAR DE MELO SILVA*  
**ENG. CIVIL CREA PR 014075-V**  
**ANAL. DES. MUNICIPAL - PONTA GROSSA**

- PARANACIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Sistema de*  
*Acompanhamento*  
*e*  
*Monitoramento*  
*de Projetos*  
  
*Paranacidade*



SAM

*Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos*

Município : Arapoti	Medição : 1	Data : 05/12/2014		
Projeto : 39 Lote : 1	Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 03 (TRÊS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m <sup>3</sup> e demais características técnicas constantes no MODELO 07.			
Convênio : 20.23.2014.0005	Contrato(s) de Empréstimo : 2039/0018-5			
Empresa : Konrad Comércio de Caminhões Ltda	Local da Obra : Arapoti			
Contrato de Empreitada : 272/2014				
Valor Previsto no Mês : 829.500,00	Vr. Contratado : 829.500,00			
Contrapartida Prevista : 829.500,00				
Data da Assinatura : 03/12/2014	Prazos :	Execução : 03/03/2015 Vigência : 03/12/2015		
ITEM SUB-ITEM	% PRC PREVISTO	R\$ PRC MEDIDA	% TOTAL CONTRATO	VALOR
CAMINHÃO	100,00%	829.500,00	100,00%	829.500,00
Caminhão Caçamba Basculante Traçado 6x4		829.500,00	100,00%	829.500,00
<b>TOTAL DA MEDAÇÃO :</b>				<b>829.500,00</b>
<b>Observação :</b>				
Importa a presente medição no valor de R\$ 829.500,00 ( OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS )				
Para emissão da presente medição, foi realizada visita ao município com a finalidade de supervisão da efetiva entrega, conforme ATESTO no Termo de Recebimento Provisório de Bem(ns) pelos representantes (responsáveis) do Município pelo recebimento de acordo com as especificações técnicas do(s) bem(ns), Prefeito Municipal e empresa fornecedora.				
Atesto - Para os devidos fins, que foram supervisionado(s) o(s) bem(ns) e / ou serviços da presente medição, referente à licitação nº 0082/2014 , modalidade Pregão				
 <b>PAULO CÉSAR DE MELO SILVA</b> Supervisor do PARANACIDADE PONTA GROSSA				

**VALORES ACUMULADOS**

Município : Arapoti

Projeto : 39

Lote : 1

Acumulado até Medição : 1

Descrição do Projeto :

Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 03 (TRÊS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m<sup>3</sup> e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Convênio : 20.23.2014.0005

Contrato(s) de Empréstimo : 2039/0018-5

Empresa : Konrad Comércio de Caminhões Ltda

Local da Obra : Arapoti

Contrato de Empreitada : 272/2014

Data da Assinatura : 03/12/2014

Prazos :

Execução : 03/03/2015

Vr. Contratado :

829.500,00

Vigência :

03/12/2015

ITEM	CRONOGRAMA	% PRC	R\$ PRC	% MEDIDA	TOTAL CONTRATO	VALOR MEDIÇÃO
		PREVISTO				
1	CAMINHÃO	100,00%	829.500,00	100,00%	829.500,00	829.500,00
<b>TOTAL CRONOGRAMA</b>		<b>829.500,00</b>		<b>TOTAL MEDIDO</b>		<b>829.500,00</b>
 <b>PAULO CÉSAR DE MELO SILVA</b> Supervisor do PARANACIDADE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Requisição de*  
*Empenho e*  
*Empenho*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

17888  
17889  
17890

## REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Emitido em	Processo	Homologada	Requisição nº
03/12/2014	132/2014	03/12/2014	00086

### Forma de pagamento

Em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega da nota fiscal na Divisão de Tesouraria do Município de Arapoti

Licitação	Natureza do procedimento	Contrato
Pregão nº 82/2014	Normal	272/2014

### Objeto

Aquisição de Equipamentos Rodoviários, sendo: 03 (três) Caminhões Caçambas Basculantes 6x4 e 01 (uma) Ambulância UTI Móvel

Fornecedor	CNPJ/CPF
KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	05.500.026/0001-12

### Endereço

Ruya Três Marias, s/nº - Colonia Dona Luzia

Cidade/UF	UF	CEP	Fone	Inscrição Estadual
Ponta Grossa	PR	84.043-557	(42) 3311-4331	90273705-75

### Classificação Despesas

1500126782004213214490520000

### Observação

### Itens da Requisição

Lote:	Item:	Descrição:	Qnde:	V. Unitário:	Valor Total:
001	001	Caminhões Caçamba Basculante 6x4	3,00	276.500,00	829.500,00
					Valor Total: 829.500,00

Paulo Roberto da Silva  
Divisão de Licitação e Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ (MF): 75.658.377/0001-31

ARAPOTI/PR

237

**NOTA DE EMPENHO**

**Empenho**

Número **017889**

Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão

**03/12/2014**



**000022014017889**

**Credor - Razão Social/Fornecedor**

**07325 - KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA**

**RUA TRES MARIAS**

**Cidade..:**

**PONTA GROSSA/PR**

**Fone..:**

**CNPJ nº**

**05.500.026/0001-12**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta Corrente:**

**Dotação**

Órgão...: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade...: 15.001 - DIVISÃO DE VIAÇÃO, RODOVIÁRIO, OBRAS E URBANISMO

Funcional...: 26.782.0042-1.321 - Aquisição de Equipamentos UTI Móvel e Caminhões - Convênio nº

Despesa...: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Desdobram...: 4.4.90.52.48.00 - VEÍCULOS DIVERSOS

Fonte...: 00802 - Convênio nº 05/2014 - SEDU - Aquisição Caminhões e UTI Móvel

Cód. Red...: **00461**

Licitação	Tipo Licitação	PREGAO
Nro. Licitação	82/2014	
Homologação	03/12/2014	
Nº Contrato		
ID SIM-AM	272 / 2014	
ID Bem/Obrig		

**Valores**

<b>Dotação Autorizada</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>0,00</b>	<b>968.890,00</b>	<b>788.020,53</b>	<b>180.869,47</b>

**Especificação**

<b>IT</b>	<b>QT</b>	<b>UD</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	1	7	CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	788.020,53	788.020,53

**Valor Líquido .....** **788.020,53**

**Responsável pela Emissão**

Data: **03/12/2014**

**Funcionário**

Data: **15/12/2014**

ANDRÉ AVELINO DE CARVALHO E SILVA  
SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA  
CPF 453.653.509-87 - RG 3.135.7888  
DECRETO 3093/2013

**Secretário**

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s)  
ARAPOTI/PR em 3 de dezembro de 2014

**Prefeito Municipal**

**Recibo**

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou (amos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em **\_\_\_\_\_**

Conta: **\_\_\_\_\_**

Ordem Bancária: **\_\_\_\_\_**

**KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA**

CNPJ nº **05.500.026/0001-12**

**FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ (MF): 75.658.377/0001-31

238

ARAPOTI/PR

**NOTA DE EMPENHO**

**Empenho**

Número **017890**

Tipo **ORDINARIO**

Data de Emissão

**03/12/2014**



000022014017890

Credor - Razão Social/Fornecedor

**07325 - KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA**

**RUA TRES MARIAS**

Cidade.: **PONTA GROSSA/PR**

Fone..:

**CNPJ nº**

**05.500.026/0001-12**

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

**Dotação**

Órgão...: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
 Unidade...: 15.001 - DIVISÃO DE VIAÇÃO, RODOVIÁRIO, OBRAS E URBANISMO  
 Funcional...: 26.782.0042-1.321 - Aquisição de Equipamentos UTI Móvel e Caminhões - Convênio nº  
 Despesa...: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 Desdobram...: 4.4.90.52.48.00 - VEÍCULOS DIVERSOS  
 Fonte....: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)  
 Cód. Red...: **00460**

Licitação	Tipo Licitação	PREGAO
Nro. Licitação	82/2014	
Homologação	03/12/2014	
Nº Contrato		
ID SIM-AM	272 / 2014	
ID Bem/Obrig		

**Valores**

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>41.479,47</b>	<b>9.520,53</b>

**Especificação**

IT QT UD Descrição  
 1 1 7 CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6X4( CONTRA PARTIDA )

Valor Unitário Valor Total  
 41.479,47 41.479,47

Valor Líquido .....: **41.479,47**

**Responsável pela Emissão**

Data: 03/12/2014

Contador

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(s) ARAPOTI/PR em 3 de dezembro de 2014

Funcionário

Data: 15/12/2014

ANDRE AVELINO DE CARVALHO E SILVA  
 SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA  
 CPF 453.653.509-87 - RG 3.135.788-  
 DECRETO 3993/2013

Secretário

Prefeito Municipal

**Recibo**

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou (mos) plena e irrevogável quitação.

ARAPOTI/PR em        /        /       

Conta: \_\_\_\_\_

Ordem Bancária: \_\_\_\_\_

KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA  
 CNPJ nº 05.500.026/0001-12

**FAVOR EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA EMPENHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**Nota Fiscal**

240

RECEBI(EMOS) DE KONRAD-PG, A(s) MERCADORIA(S) CONSTANTES DANF-e INDICADA AO LADO:		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1785 SÉRIE 2



KONRAD COMERCIO DE  
CAMILHOES LTDA  
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 8008  
COLONIA DONA LUIZA  
PONTA GROSSA PR  
84043-540  
Atendimento: (42) 3311-4331

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 1785  
SÉRIE 2  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4114 1205 5000 2600 0112 5500 2000 0017 8512 2853 4328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz  
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIAS ADQ TERCEIRO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141140189105285
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067575161	CNPJ 05.500.026/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ARAPOTI	CNPJ/CPF 75.658.377/0001-31	DATA DE EMISSÃO 05/12/2014
ENDERECO RUA PLACÍDIO LEITE, 135	BAIRRO CENTRO CÍVICO	CEP 84990-000
MUNICÍPIO ARAPOTI	FONE/FAX 43 3512-3000	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA/PARCELA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
00178501	05/01/2015	276.500,00						

CÁLCULO

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 276.500,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 0,00	276.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

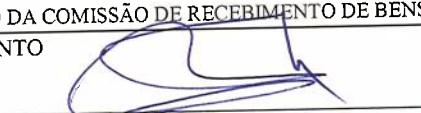
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QNTD	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V.ICM	ALIQUOTAS ICMS / IPI	V.IPI
3158	FORD C-2629 6X4	87042310	090	5102	UN	1,0000	230.000,0000	230.000,00	0,00	0,00	0,00	
3174	CACAMBA 10M3 ESPECIE: CAMINHAO C-2629 6X4 MARCA: FORD TIPO...: YEJH CHASSI: 9BFZEANE3EB570862 MODELO.: C-2629 6X4 ANO FAB: 2014 ANO MOD: 2014 COMBUST: DIESEL COR: BRANCO ARTICO N.MOTOR: 36488505 REN: 337907 POTENC.: 290 CV CIL: 6693 PORTAS.: 02 EST.VEIC: NOVO TON/LOT: 02 PLACA.: PESO LIQ KG: 8040 CMT KG: 42000 PBT KG : 23000 EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE DE 10M3 MARCA.: FACCINI NIEV.: SP7FN10210, ER8370	87042320	090	5102	UN	1,0000	46.500,0000	46.500,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor : 42 Número Pedido de Venda : 84 EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N : 82/2014 - NOTAS DE EMPENHOS N : 017889 E 017890 DE 03/12/2014 - PROCESSO N : 132/2014 / REQUISICAO N : 00086 / CONTRATO N : 272/2014 / DADOS PARA CREDITO : CAIXA ECONOMICA AG 1547 OP 003 C/C : 1551-4

RESERVADO AO FISCO

	<b>ATESTADO/AUTORIZAÇÃO</b>
<p>ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FORAM RECEBIDOS OS BENS E/OU SERVIÇOS DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, N.º 82/2014, PROJETO AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA PANDORA.</p> <p>Arapoti, 5 de Dezembro de 2014.</p>	
ASS.	
NOME:	FLÁVIO PONTES DE OLIVEIRA
	RG nº: 6.777.438-8
CARGO:	MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS
AUTORIZO O PAGAMENTO	
ASS.	
	BRAZ RIZZI
	PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI

	
PARANACIDADE	PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
<p>OS BENS E/OU SERVIÇOS DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, N.º 82/2014, PROJETO AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA PANDORA, ESTÃO DE ACORDO COM A MEDIDA REALIZADA PELO ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.</p>	
Arapoti, 5 de Dezembro de 2014.	
ASS.	
	PAULO CÉSAR DE MELO SILVA
	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

RECEBI(EMOS) DE KONRAD-PG, A(s) MERCADORIA(S) CONSTANTES DANF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 1787  
SÉRIE 2

**KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA**  
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 8008  
COLONIA DONA LUIZA  
PONTA GROSSA PR  
84043-540  
Atendimento: (42) 3311-4331

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

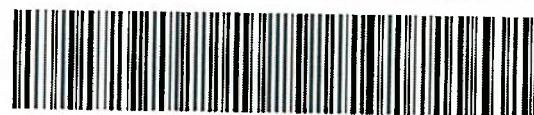
CHAVE DE ACESSO

4114 1205 5000 2600 0112 5500 2000 0017 8718 0417 4793

Nº 1787

SÉRIE 2

FOLHA 1/1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCADORIAS ADQ TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9067575161

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
141140189108550

CNPJ  
05.500.026/0001-12

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ARAPOTI	CNPJ/CPF 75.658.377/0001-31			DATA DE EMISSÃO 05/12/2014	
ENDERECO RUA PLACIDO LEITE, 135	BAIRRO CENTRO CÍVICO			CEP 84990-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/12/2014
MUNICÍPIO ARAPOTI	FONE/FAX 43 3512-3000	UF PR	RO/INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

**FATURA/PARCELA**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
00178701	05/01/2015	276.500,00						

**CÁLCULO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	276.500,00

**TRANSPORTADOR/VOLUME**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ / CPF / - /
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QNTD	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V.ICM	ADICIONAL ICMS	IPF	V.IPI
3156	FORD C-2629 6X4	87042310	090	5102	UN	1,0000	230.000,0000	230.000,00	0,00	0,00	0,00		
3175	CACAMBA 10M3	87042310	090	5102	UN	1,0000	46.500,0000	46.500,00	0,00	0,00	0,00		
	ESPECIE: CAMINHAO C-2629 6X4 MARCA: FORD												
	TIPO...: YEJH CHASSI: 9BFZEANE5EBS70868												
	MODELO.: C-2629 6X4												
	ANO FAB: 2014 ANO MOD: 2014												
	COMBUST: DIESEL COR: BRANCO ARTICO												
	N. MOTOR: 36488787 REN: 337907												
	POTENC.: 290 CV CIL: 6693												
	PORTAS.: 02 EST.VEIC: NOVO												
	TON/LOT: 02 PLACA.:												
	PESO LIQ KG: 8040 PBT KG: 23000												
	EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE DE 10M3 MAPCA.: FACCHINI												
	NIEV.: SP7FN10210, ER8368												

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor: 42 Número Pedido de Venda : 85 EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N : 82/2014 - NOTAS DE EMPENHOS N : 017889 E 017890 DE 03/12/2014 - PROCESSO N : 132/2014 / REQUISICAO N : 00086 / CONTRATO N : 272/2014 / DADOS PARA CREDITO: CAIXA ECONOMICA AG 1547 OP 003 C/C : 1551-4

RESERVADO AO FISCO

	<b>ATESTADO/AUTORIZAÇÃO</b>
<p>ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FORAM RECEBIDOS OS BENS E/OU SERVIÇOS DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, N.º 82/2014, PROJETO AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA PANDORA.</p> <p>Arapoti, 5 de Dezembro de 2014.</p>	
ASS.	
NOME:	FLÁVIO PONTES DE OLIVEIRA
	RG nº: 6.777.438-8
CARGO:	MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS
AUTORIZO O PAGAMENTO	
ASS.	
	BRAZ RIZZI
	PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI

 PARANACIDADE	 PARANÁ
<p>OS BENS E/OU SERVIÇOS DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, N.º 82/2014, PROJETO AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA , ESTÃO DE ACORDO COM A MEDIDA REALIZADA PELO ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.</p>	
<p>Arapoti, 5 de Dezembro de 2014.</p>	
ASS.	
	PAULO CÉSAR DE MELO SILVA
	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
	SÉRVICO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

RECEBI(EMOS) DE KONRAD-PG, A(s) MERCADORIA(S) CONSTANTES DANF-e INDICADA AO LADO:		NF-e Nº 1788 SÉRIE 2
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

**KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA**  
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 8008  
COLONIA DONA LUIZA  
PONTA GROSSA PR  
84043-540  
Atendimento: (42) 3311-4331

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 1788  
SÉRIE 2  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4114 1205 5000 2600 0112 5500 2000 0017 8816 3235 1622

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCADORIAS ADQ TERCEIRO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9067575161

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
141140189114904

CNPJ  
05.500.026/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ARAPOTI	CNPJ/CPF 75.658.377/0001-31	BARRA CENTRO CIVICO	CEP 84990-000	DATA DE EMISSÃO 05/12/2014
ENDERECO RUA PLACIDIO LEITE, 135	FONE/FAX 43 3512-3000	UF PR	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/12/2014

FATURA/PARCELA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
00178801	05/01/2015	276.500,00						

CÁLCULO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	276.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZAO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO / REBOQUE	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QNTD	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	V.ICM	ALIQUOTA ICMS	VAL. IPI
3157	FORD C-2629 6X4	87042310	090	5102	UN	1,0000	230.000,0000	230.000,00	0,00	0,00	0,00	
3173	CACAMBA 10M3 ESPECIE:CAMINHAO C-2629 6X4 TIPO...:YEJH MODELO.:C-2629 6X4 ANO FAB:2014 COMBUST:DIESEL N.MOTOR:36488504 POTENC.:290 CV PORTAS.:02 TON/LOT:02 PESO LIQ KG: 8040 PBT KG : 23000 EQUIPADO COM CACAMBA BASCULANTE DE 10M3 NIEV.: SP7FN10210,ER8369	87042320	090	5102	UN	1,0000	46.500,0000	46.500,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor : 42 Número Pedido de Venda : 86 EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL N : 82/2014 - NOTAS DE EMPENHOS N : 017889 E 017890 DE 03/12/2014 - PROCESSO N : 132/2014 / REQUISICAO N : 00086 / CONTRATO N : 272/2014 / DADOS PARA CREDITO : CAIXA ECONOMICA AG 1547 OP 003 C/C : 1551-4

RESERVADO AO FISCO

## ATESTADO/AUTORIZAÇÃO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FORAM RECEBIDOS OS BENS E/OU SERVIÇOS DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, N.º 82/2014, PROJETO AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA PANDORA.

Arapoti, 5 de Dezembro de 2014.

ASS.  
NOME:

  
**FLÁVIO PONTES DE OLIVEIRA**

RG n°: 6.777.438-8

CARGO: MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS

AUTORIZO O PAGAMENTO

ASS.

  
**BRAZ RIZZI**

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI

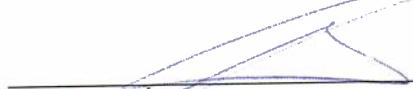
  
**PARANACIDADE**



OS BENS E/OU SERVIÇOS DO PRESENTE DOCUMENTO, REFERENTES A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, N.º 82/2014, PROJETO AQUISIÇÃO DE TRÊS CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE,, ADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROGRAMA . . . , ESTÃO DE ACORDO COM A MEDIDA REALIZADA PELO ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.

Arapoti, 5 de Dezembro de 2014.

ASS.

  
**PAULO CÉSAR DE MELO SILVA**

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA  
CNPJ: 05.500.026/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:38:11 do dia 09/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2015.

Código de controle da certidão: **C110.474C.8A63.A245**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[IMPRIMIR]

[VOLTAR]



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05500026/0001-12

**Razão Social:** KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA

**Nome Fantasia:** KONRAD CAMINHOES

**Endereço:** ROD PR-151 1 KM117 / BOA VISTA / PONTA GROSSA / PR / 84072-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/12/2014 a 06/01/2015

**Certificação Número:** 2014120806562961679220

Informação obtida em 15/12/2014, às 09:23:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.500.026/0001-12

Certidão nº: 72292555/2014

Expedição: 15/12/2014, às 09:25:56

Validade: 12/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

**Certifica-se que KONRAD COMERCIO DE CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.500.026/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Termo de*  
*Recebimento*  
*Definitivo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico, Arapoti, Paraná - Fone/Fax (0xx43) 3512-3000  
CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – SITE: www.arapoti.pr.gov.br – CEP 84.990-000

250  
250

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato:	272/2014	Llicitação:	Pregão 82/2014
Contratante:	Prefeitura Municipal de Arapoti		
Contratada:	Konrad Comércio de Caminhões Ltda		
Lote/Item:	01 Caminhão C-2629 6x4, marca FORD, equipado com caçamba basculante 10m3, marca Facchini. NF 1788.		
Chassi	9BFZEANE3EBS70859		

A Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Implementos Agrícolas - CPR, designada pelo Decreto nº 3656, de 02/12/2014, atesta para fins de cumprimento do disposto no artigo 73, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do encerramento da execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitimos o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou caução prestadas.

Arapoti, em 05 de janeiro de 2015.

LUIS ANTONIO BISPO  
Membro da CPR

SAMUEL PAES DE ALMEIDA  
Membro da CPR

FLAVIO PONTES DE OLIVEIRA  
Membro da CPR



PARANACIDADE



25

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Carta nº 108/ERPG/2015.

Ponta Grossa, 21 de Maio de 2015.

A/C

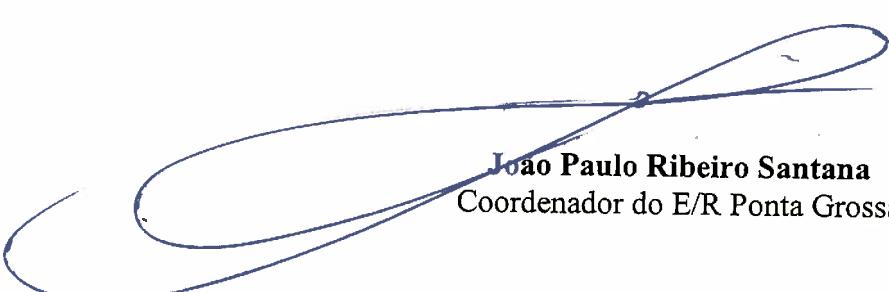
**ARQUITETO ANDRÉ**  
Prefeitura Municipal de  
ARAPOTI – PR

Prezado Senhor:

Encaminhamos anexo, 02 (duas) vias do Termo de Recebimento Definitivo, SAM 39 – Lote 1, referente a Equipamento(s) Rodoviário(s), empresa contratada Konrad Comércio de Caminhões Ltda.

Sendo o que nos apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**João Paulo Ribeiro Santana**  
Coordenador do E/R Ponta Grossa

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS - SEDU

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO



SUPERVISÃO:

**PARANACIDADE - ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA**

MUNICÍPIO:

**ARAPOTI**

SIT SAM LOT CONCLUSÃO:

0 39 1 05/12/2014

EMPRESA CONTRATADA:

**KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**

CNPJ: 05500026000112 N° CONTRATO: 272/2014

VALOR:

**R\$ 829.500,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS\*\*\*\*\*)**

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 03 (TRÊS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m<sup>3</sup> e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

LOCALIZAÇÃO:

MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Equipamento(s) Rodoviário(s) - Lote 1 - 03 (TRÊS) CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES 6x4 com potência mínima efetiva de 275 CV, Caçamba Basculante com capacidade de 10,0 m<sup>3</sup> e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Em três de fevereiro do ano de dois mil e quinze a Comissão abaixo assinada, declara o recebimento definitivo do(s) bem(ns) acima referenciado(s), estando o(s) mesmo(s) em conformidade com o contrato em epígrafe.

**KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**  
**RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS CAMINHÕES**  
**FLAVIO PONTES DE OLIVEIRA**  
**RG Nº 6.777.438-8**  
**MEMBRO DA COMISSÃO RECEBIMENTO DE BENS**  
  
**BRAZ RIZZI**

PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Arapoti, 3 de fevereiro de 2015

**PAULO CESAR DE MELO SILVA**  
**ENGENHEIRO CIVIL CREA PR 014075-V**  
**ANAL. DES. MUNICIPAL - PONTA GROSSA** - PARANACIDADE